



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIAPINA/CE

Processo: 00009928520198060087

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO IONELE SOUSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho, indicar os seguintes peritos:

- I- Antonio Eneas Rodrigues Bezerra de Menezes – CRM 3792 – (85) 9998-93185
- II- Pedro Wesley Sampaio Hardy – CRM 10906 – (88) 3613-2001

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

IBIAPINA, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE**